

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ereré nº 990 (novecentos e noventa), aos 08 (oito) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três) às 17:40min em sua sede localizada na Avenida Padre Daniel nº 169. A Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Francisco Djalma Soares de Paiva e secretariada pelo vereador José Daciso Maia de Souza. Estiveram presentes 9 (nove) vereadores. Aberta a Sessão foi apresentada a Pauta da 41ª Sessão Ordinária de 2023:

1. Projeto de Lei N.º 022/2023 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal do corrente exercício e dá outras providências; Na ordem do dia, o vereador Tiburço Eduardo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), explica sobre o Projeto de Lei 022/2023 de autoria do Poder Executivo, que será contado como elemento de despesa novo em complementação da abertura de crédito da Lei Paulo Gustavo que permanece a mesma. A vereadora Edneuda Figueredo esclarece que é abertura de crédito especial pois não constava esse elemento de despesa no orçamento. A vereadora também diz que não ficou claro para a mesma quando dito que teria algum problema se a Lei votada anteriormente fosse revogada e gostaria que o secretário de Cultura, o Sr. Leonardo Almeida, justificasse essa questão para melhor entendimento. Ainda em sua fala, a vereadora realiza a leitura do relatório da Comissão de Orçamento e Finanças (COF) ao Projeto de Lei 022/2023 onde o mesmo é favorável a matéria. Em comum acordo por todos os vereadores, o Projeto de Lei 022/2023 ficou para ser votado na próxima sessão. No grande expediente, o vereador Djalma Paiva, enquanto presidente, esclarece a todos quanto a falas de que está sendo pago a uma empresa de licitação para assessorar outra empresa de licitação onde isso não tem sentido e cabimento algum, pois de janeiro a março do ano em exercício a assessoria de licitação da Câmara Municipal foi a Esax, sendo pago o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) de Abril até o momento, a empresa que presta serviços de licitação a casa é a C2X, sendo pago o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) de acordo com o contrato. O vereador ainda diz que, da região, os contratos de assessoria jurídica e contábil, licitação e controle interno, os do município de Ereré são os de menor valor. Não havendo nada mais a tratar, o presidente encerrou a sessão e eu, José Daciso Maia de Souza, 1º secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será por mim, pelo presidente e demais vereadores, assinada.